

PORTARIA Nº 13.122/2023

PRORROGA LICENÇA CONCEDIDA A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 150 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no inciso III, parágrafo único, art. 112 da Lei Complementar nº 34/2005 – Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM e;

Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 24.485/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida à servidora **JULIA MARA NUNES SOARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P2 - Geografia, Nível IX, Padrão 12, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação - Colégio Municipal Professor Olímpio dos Santos, durante o período de 01/12/2023 a 31/05/2024.

Art. 2º - Fica a servidora incumbida de promover o recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias próprias e das relativas ao órgão de vinculação, durante o período da Licença.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de novembro de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal